

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E JULIANA REALI DE OLIVEIRA
BLANCO ME
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 – PROCESSO Nº 30/2024**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de Pessoa Jurídica para realização de serviço especializado na realização de exames de Ultrassonografias, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa JULIANA REALI DE OLIVEIRA BLANCO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.735.374/0001-03, com sede nº [REDACTED] [REDACTED] Birigui/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sr.^a Juliana Reali de Oliveira Blanco, empresária, portadora do RG nº [REDACTED] – SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 58/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da razão social da Contratada no Contrato nº 58/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da alteração na razão social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme Contrato Social da empresa, fica alterada a razão social de JULIANA REALI DE OLIVEIRA BLANCO ME para REALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 58/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 02 de dezembro de 2025.

**AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE**

**JULIANA REALI DE OLIVEIRA BLANCO
CONTRATADA**

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]